

PORTARIA COREN-ES Nº. 163/2023

Designa Colaboradora para representar o Coren-ES em palestra sobre “Desafios do processamento de produto para saúde no contexto de micobactérias de crescimento rápido (MCR)” no Hospital Santa Rita, Vitória-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII, XXIX e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO a realização da palestra sobre “Desafios do processamento de produto para saúde no contexto de micobactérias de crescimento rápido (MCR)”, que se realizará no Hospital Santa Rita, auditório Affonso Bianco, no dia 28/03/2023 das 17:00h às 19:00h;

CONSIDERANDO a determinação verbal da Presidência;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a Colaboradora **Maria Cristiane da Vitória, COREN-ES 294441-ENF**, para representar o Coren-ES na palestra sobre “Desafios do processamento de produto para saúde no contexto de micobactérias de crescimento rápido (MCR)”, que se realizará no Hospital Santa Rita, auditório Affonso Bianco, no dia 28/03/2023 das 17:00h às 19:00h;

Art. 2º – A colaboradora citada no Art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº 067/2022.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 24 de março de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário